INDICAÇÃO Nº 156/2019
Data: 06 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de implantar o sistema de estacionamento rotativo na região central da cidade rondonense, definindo o tempo máximo de permanência dos veículos e eventuais multas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a estudar a possibilidade de implantar o sistema de estacionamento rotativo na região central da cidade rondonense.

Obviamente, várias medidas precisam ser viabilizadas para que o trânsito seja municipalizado. Mas alguma medida precisa ser tomada, em razão do pouco espaço disponível para estacionamento de veículos e motocicletas.

A ideia é ter um sistema rotativo, definindo o tempo máximo de permanência dos veículos, assim como eventuais multas.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador